SIEMACO Ribeirão Preto

Seac-RP
Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Ribeirão Preto e Região

COMUNICADO CONJUNTO

Ref. Convenção coletiva e trabalho 2023

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto – **SIEMACO/RP**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO CAPANA** e o Sindicato de Asseio de Conservação de Ribeirão Preto – **SEAC/RP**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**, informam que firmaram entre si convenção coletiva de trabalho com vigência de **01.01.2023 à 31.12.2023**, **COM IMPACTO FINANCEIRO DE 8,81%** (oito inteiros e oitenta e um décimos percentuais), cujas principais alterações são as seguintes:

1) Manutenção da DATA-BASE: 1º de Janeiro;
2) **Reajuste de 7,00% (sete por cento)** em todos os **PISOS SALARIAIS** até o limite de **R$ 7.350,54**. Para os salários normativos igual ou superior a R$ 7.350,55, será de livre negociação entre as empregado e empregador.
3) **Reajuste em 7% (sete por cento)**, sobre o **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR, CESTA BÁSICA ("AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"), PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR** e **COPARTICIPAÇÃO NO SISTEMA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA**;
4) O **BENEFÍCIO ALIMENTAR MATINAL,** que a partir da vigência desta convenção passará a ser denominado "**BENEFÍCIO ALIMENTAR**", passará a ter o valor de R$ 61,92 exclusivamente para os empregados que laborem uma jornada mensal acima de 120 horas mensais; e de R$ 32,54 para aqueles que laborem igual ou até de 120 horas mensais.
5) As demais alterações – que não trazem repercussões financeiras - serão divulgadas juntamente com a convenção coletiva de trabalho, a qual estará à disposição perante as entidades sindicais signatárias e no site após a inclusão no sistema do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2023.

SIEMACO/RP
JOÃO CAPANA

SINDTUR - SEAC-RP.
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA